



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

01/08/2018 ATÉ 01/08/2018

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	1
	1.2 SITE IMIRANTE.COM.....	2
	1.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	3
2	PRESIDÊNCIA	
	2.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	4
	2.2 SITE ATOS E FATOS.....	5
3	SINDJUS	
	3.1 SITE SINDJUS.....	6 7

Ex-prefeito de São Luís Gonzaga do Maranhão é condenado por ausência de prestação de contas de convênio com o Estado

01/08/2018 00:00:00

A ausência de prestação de contas de valores recebidos pelo município de São Luís Gonzaga do Maranhão, em convênio firmado em 2006 com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), motivou a condenação do ex-prefeito Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho por ato de improbidade administrativa. A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) foi, unanimemente, desfavorável à apelação ajuizada pelo ex-gestor.

Condenado pelo Juízo da Vara Única da Comarca, Luiz Gonzaga apelou ao TJ-MA, alegando que o julgamento antecipado em primeira instância cerceou seu direito de defesa. Disse que a prestação de contas foi apresentada e, embora fora do tempo próprio e de forma parcial, o fato não caracteriza ato de improbidade, em seu entendimento.

Já o relator, desembargador Paulo Velten, não concordou com esse entendimento. O magistrado informou que o próprio ex-prefeito anexou, além de outros documentos, ofício da SES noticiando que o município não apresentou a prestação de contas, cujo prazo havia expirado no ano de 2009, embora tenha sido notificado para sanar a irregularidade.

Paulo Velten lembrou que nas duas manifestações da defesa - preliminar e contestação - o apelante não anexou um documento capaz de comprovar o protocolo ou a existência da prestação de contas.

O relator acrescentou ainda que o ex-prefeito, mesmo intimado posteriormente, por despacho publicado no Diário da Justiça, por meio de seu advogado, para que especificasse as provas que pretendia produzir, nada requereu, conforme certidão, não se podendo falar em cerceamento de defesa.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelino Everton também negaram provimento à apelação do ex-prefeito, de acordo com parecer do Ministério Público (MP-MA), mantendo a sentença de primeira instância.

(Informações do TJ-MA)

Desembargador Joaquim Figueiredo participa do Encontro de Presidentes de Tribunais, em Natal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, participará, em Natal (RN), nos dias 2 e 3 de agosto, do 114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil, entidade que reúne os presidentes das 27 Cortes estaduais de Justiça do País.

A programação do evento será desenvolvida no Wish Hotel, na Via Costeira de Natal. Em solo potiguar, serão discutidos projetos, ações e propostas administrativas e jurídicas para fazer frente ao atual cenário socioeconômico e político nacional.

O entendimento é de que são muitos os desafios que se apresentam hoje aos tribunais e, somente com discussões coletivas, será possível encontrar as ferramentas necessárias para que sejam oferecidas as respostas que a sociedade espera do Poder Judiciário.

No encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil, serão apresentadas ideias e discutidas as dificuldades e entraves para apresentação de soluções compartilhadas.

A solenidade de abertura está marcada para às 19h desta quinta-feira (2), no Salão Nobre do Wish Hotel. No dia 3 de agosto, a partir das 9h, estão previstos os pronunciamentos do ministro Dias Toffoli, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que assumirá a Presidência da Corte a partir de setembro; do corregedor nacional de Justiça, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha; e do vice-presidente do STJ, ministro Humberto Martins.

Durante a tarde, os participantes discutirão assuntos internos e na sequência elaborarão a Carta de Natal, encerrando o evento.

Presidente do TJMA recebe visita de generais do Exército

Os desembargadores Joaquim Figueiredo (presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão) e Bayma Araújo (decano da Corte) receberam nesta quarta-feira (1º), no Gabinete da Presidência, o comandante militar do Norte, general de Exército Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, acompanhado dos generais Anísio David de Oliveira Junior (comandante da 8ª Região Militar), Luiz Gonzaga Viana Filho (Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva), dos tenentes-coronéis Alexandre Pfaender Júnior (Assistente do Comandante do CMN) e Marcos Vinícius Soares Guimarães de Oliveira (24º Batalhão de Infantaria Leve-24º BIL).

O comandante militar do Norte, general de Exército Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, veio fazer visita de cortesia após assumir há três meses o cargo no Comando Militar do Norte (CMN), que abrange os estados do Amapá, Pará, Maranhão e Norte do Tocantins.

Antes de se dirigirem ao Gabinete da Presidência - acompanhados do diretor de Segurança Institucional do TJMA, tenente-coronel Alexandre Magno - visitaram o Salão Nobre da Corte e várias dependências do Palácio Clóvis Beviláqua.

Durante a visita, o desembargador Joaquim Figueiredo entregou ao general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira a Medalha dos 200 Anos do Tribunal de Justiça do Maranhão e exemplares da Crônica ligeira escrita em comemoração ao bicentenário do Tribunal da Corte aos militares presentes. A comitiva de militares do Exército recebeu também o catálogo histórico do Poder Judiciário do Estado.

Ex-prefeito é condenado por ausência de prestação de contas de convênio com o Estado

Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho não realizou a prestação de contas de valores recebidos, em convênio firmado com a SES, em 2006.

IMIRANTE.COM / COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - A ausência de prestação de contas de valores recebidos pelo município de São Luís Gonzaga do Maranhão, em convênio firmado em 2006 com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), motivou a condenação do ex-prefeito, Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho, por ato de improbidade administrativa. A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) foi unanimemente desfavorável à apelação ajuizada pelo ex-gestor.

Condenado pelo Juízo da Vara Única da Comarca, Luiz Gonzaga apelou ao TJ-MA, alegando que o julgamento antecipado em primeira instância cerceou seu direito de defesa. Disse que a prestação de contas foi apresentada e, embora fora do tempo próprio e de forma parcial, o fato não caracteriza ato de improbidade, em seu entendimento.

Já o relator, desembargador Paulo Velten, não concordou com esse entendimento. O magistrado informou que o próprio ex-prefeito anexou, além de outros documentos, ofício da SES noticiando que o município não apresentou a prestação de contas, cujo prazo havia expirado no ano de 2009, embora tenha sido notificado para sanar a irregularidade.

Paulo Velten lembrou que nas duas manifestações da defesa - preliminar e contestação — o apelante não anexou um documento capaz de comprovar o protocolo ou a existência da prestação de contas.

O relator acrescentou ainda que o ex-prefeito, mesmo intimado posteriormente, por despacho publicado no Diário da Justiça, por meio de seu advogado, para que especificasse as provas que pretendia produzir, nada requereu, conforme certidão, não se podendo falar em cerceamento de defesa.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelino Everton também negaram provimento à apelação do ex-prefeito, de acordo com parecer do Ministério Público (MP-MA), mantendo a sentença de primeira instância.

Ex-prefeito de São Luís Gonzaga do Maranhão é condenado por ausência de prestação de contas

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi unanimemente desfavorável à apelação ajuizada pelo ex-gestor

Fonte: TJMA

A ausência de prestação de contas de valores recebidos pelo município de São Luís Gonzaga do Maranhão, em convênio firmado em 2006 com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), motivou a condenação do ex-prefeito, Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho, por ato de improbidade administrativa. A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi unanimemente desfavorável à apelação ajuizada pelo ex-gestor.

Condenado pelo Juízo da Vara Única da Comarca, Luiz Gonzaga apelou ao TJMA, alegando que o julgamento antecipado em primeira instância cerceou seu direito de defesa. Disse que a prestação de contas foi apresentada e, embora fora do tempo próprio e de forma parcial, o fato não caracteriza ato de improbidade, em seu entendimento.

Já o relator, desembargador Paulo Velten, não concordou com esse entendimento. O magistrado informou que o próprio ex-prefeito anexou, além de outros documentos, ofício da SES noticiando que o município não apresentou a prestação de contas, cujo prazo havia expirado no ano de 2009, embora tenha sido notificado para sanar a irregularidade.

Paulo Velten lembrou que nas duas manifestações da defesa - preliminar e contestação — o apelante não anexou um documento capaz de comprovar o protocolo ou a existência da prestação de contas.

O relator acrescentou ainda que o ex-prefeito, mesmo intimado posteriormente, por despacho publicado no Diário da Justiça, por meio de seu advogado, para que especificasse as provas que pretendia produzir, nada requereu, conforme certidão, não se podendo falar em cerceamento de defesa.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelino Everton também negaram provimento à apelação do ex-prefeito, de acordo com parecer do Ministério Público (MPMA), mantendo a sentença de primeira instância.

[Ver comentários](#)

Sindjus-MA tem pedido de audiência aceito para tratar sobre a carreira de auxiliares e de outros assuntos dos servidores

O Sindjus-MA teve seu pedido de audiência com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, confirmado para esta quinta-feira (02), às 9h. Na reunião, o Sindicato tratará da carreira do auxiliar judiciário e de outros assuntos de interesse geral dos servidores da Justiça do Maranhão, como o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e reposição de perdas inflacionárias.

De março a julho, a Diretoria do Sindicato já protocolou três ofícios e mais dois requerimentos, além de reiterar os pedidos de audiência com a administração do TJMA. O objetivo é que os diretores do Sindjus-MA fossem recebidos para tratar dos pleitos dos servidores.

No último pedido, ofício Nº 97, distribuído no processo nº 35.649/2018, protocolado no dia 19 de julho, a Diretoria do Sindjus-MA ressaltou o postergamento em atender a entidade sindical, a fim de expor as reivindicações dos servidores, e considerou a demora injustificável por gerar interferências na prestação dos serviços públicos, no que se refere a conflitos que a Administração, até então, se omitia em conhecer.

“Amanhã, finalmente, o Tribunal receberá o Sindjus-MA para conhecer as pautas de reivindicações há muito pleiteadas. Esperamos que a reunião seja satisfatória para a categoria, e especialmente para a carreira Auxiliar Judiciário que lidam com o desvio de função e imprecisão nas atribuições do cargo”, explicou o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira.

Demandas

São diversos os assuntos sobre os quais a Diretoria do Sindicato aguarda tratar com a presidência do TJMA. O diálogo direto é importante porque é o presidente quem tem a prerrogativa de colocar o projeto do novo PCCV, e outros pleitos dos servidores, para a apreciação e votação no Pleno do Tribunal.

Sobre os auxiliares judiciários, a pauta contempla temas como o desvio de função, a falta de definição das atribuições do cargo e o padrão remuneratório incompatível com as funções desempenhadas na prática por esses servidores. Tais demandas que seriam contornadas com a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento proposto pela Administração do TJMA.

Entretanto, a Diretoria do Sindjus-MA também quer tratar de outros assuntos, como concurso de remoção. Sobre esta demanda, o Sindicato move Procedimento de Controle Administrativo (PCA). Os Diretores querem discutir a possibilidade de um acordo a partir de levantamento da Diretoria de Recursos Humanos sobre as vagas disponíveis. Caso haja consenso, o acordo seria homologado no CNJ e o Sindjus-MA encerraria a representação que questiona as regras para realização do concurso de remoção.

Perdas inflacionárias

As perdas inflacionárias que já acumulam o índice de 16,7% de corrosão sobre os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário é outro assunto na pauta. No dia 12 de julho, a Diretoria do Sindjus-MA protocolou requerimento ao desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, cobrando a reposição. O documento solicita o pagamento integral do percentual, que corresponde à acumulação de valores atrasados de 2015 e

mais as perdas integrais de 2016 e 2017. O Sindicato também requer a inclusão, na proposta orçamentária para o ano de 2019, da previsão de pagamento das perdas inflacionárias do ano de 2018.

Os diretores do Sindicato também pretendem abordar a implementação da modalidade de teletrabalho a todos os cargos e possibilidades previstas na Resolução 29/2017 do próprio TJMA.

Projeto de Lei

Outro assunto para tratar com a presidência do TJMA é o reajuste para os cargos Depositário, Distribuidor e Escrivão de Serventia Judiciária que não têm reajuste salarial há cerca de quatro anos. No dia 20 de julho, a Diretoria do Sindjus-MA protocolou requerimento para que uma sugestão de Projeto de Lei, que trata do referido reajuste, seja anexada ao processo DIGIDOC 5170/2018.

A tabela de pagamentos desses servidores é disciplinada pela Lei Complementar 125/2009. Eles não receberam o reajuste de 6,3%, que é relativo a perdas inflacionárias de 2014 (Lei 10.561/2017); também não foram contemplados no reajuste de 11,98%; na incorporação dos 21,7% e nem no reajuste de 5%, que é de janeiro de 2018.

Demais temas a ser tratados são: o auxílio-saúde para aposentados, reajuste pendente no custeio de diligências dos oficiais de justiça, pagamento do auxílio-saúde conforme faixa etária, Resolução 219 do CNJ (readequação da força de trabalho), entre outros.

Seminário discute aprimoramento das carreiras do Judiciário maranhense

O I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA que será realizado, neste sábado (4), na Comarca de Imperatriz, tem o objetivo de promover discussões específicas sobre as condições de cada carreira do Poder Judiciário maranhense, e também proporcionar atividade de formação sindical para os servidores, visando o fortalecimento do Sindicato na luta pelos direitos dos trabalhadores.

O evento será realizado na sede da Unidade Regional de Educação (URE), na Rua Simplício Moreira, Centro de Imperatriz (anexo à Escola Dorgival Pinheiro de Sousa). Estão convidados todos os servidores das comarcas que integram a Regional de Imperatriz. Entre elas: Porto Franco, Montes Altos, Amarante, João Lisboa, Açailândia, Itinga, Buriticupu, Arame, Senador La Rocque, Estreito e Carolina.

O Seminário inicia, a partir das 8h30, com a palestra de formação sindical “O Sindicalismo e novo Direito do Trabalho Brasileiro” ministrada pelo especialista em Direito Processual Civil e mestrando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Portucalense, Fagner Damasceno. E, em seguida, haverá oportunidade para cada Núcleo (analistas, oficiais de justiça, comissários da infância e juventude, técnicos ou auxiliares) reunir-se e discutir o encaminhamento das questões específicas de cada carreira.

No evento, após a palestra sobre formação sindical, os representantes de cada Núcleo de Carreira reunir-se-ão para debater as pautas concernentes a cada cargo.

Analista Judiciário

Dentro da proposta de desenvolvimento dos Núcleos de Carreiras, sobre o cargo de Analista Judiciário, o secretário de Mobilização e Articulação Regional do Sindjus-MA, Pedro Davi Araújo da Silva, pretende dar continuidade à pauta de discussões iniciada no último dia 15 de junho, em São Luís, que tratou especificamente da carreira de Analista Judiciário.

O Núcleo dos Analistas, durante reunião realizada no mês passado, formulou um conjunto de propostas específicas da carreira, além de propostas de caráter geral. Veja aqui a ata da reunião com o conteúdo das propostas.

Sobre o seminário, Pedro Davi informou que, junto aos servidores de Imperatriz e região, será abordada a necessidade de valorização da carreira de analista judiciário, expondo as discussões já tratadas na primeira reunião em São Luís. “A ideia é que a partir desse ponto, possamos expandir as propostas e encontrar, com a contribuição dos d

emails colegas analistas, soluções em prol das demandas específicas do nosso cargo e também gerais, visando melhorias para todos os servidores”, afirmou.

Para Saulo Carneiro de Oliveira, membro do Núcleo de Analistas, o seminário é uma nova oportunidade para discutir necessidades e prioridades dos analistas judiciários. “Desta vez o seminário engloba todas as carreiras, mas contemplará um momento reservado para tratar especificamente de questões relacionadas à carreira dos analistas, PCCV, dentre outros assuntos pertinentes, a fim de identificar, sistematizar e encaminhar nossos pleitos ao Sindicato”, explicou.

Oficial de Justiça

O Núcleo dos Oficiais de Justiça vai discutir os desafios e a responsabilidade que o cumprimento de ordens judiciais acarreta para os servidores, como a ausência de segurança para cumprimentos de mandados em áreas de risco, como zonas de tráfico, presídio, nas reintegrações de posse, etc. O custeio adequado das diligências é outro ponto. Segundo o diretor de Formação Política do Sindjus-MA e oficial de justiça, Rivelino Alves, os valores estão defasados.

Contudo, a principal demanda dos oficiais de justiça é relativa à escolaridade do cargo. Somente no Maranhão e no Estado de Minas Gerais, a tabela salarial do cargo, que nacionalmente é de nível superior, é de nível médio. “A expectativa é que a partir das discussões proporcionadas pelos Núcleos, a gente avance e defina as ações a serem tomadas”, afirmou Alves.

Técnico Judiciário

O diretor de Relações Intersindicais do Sindjus-MA, João Paulo Diolindo, vai participar das discussões em torno da carreira de Técnico Judiciário. Segundo ele, existem diversas temáticas em relação à carreira de técnico e o núcleo vai avançar em relação a cada uma. “A expectativa é grande para nosso 1º Seminário com os núcleos e representantes das carreiras. Nossa bandeira de luta principal é a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, corrigindo a disparidade salarial entre as carreiras”, afirmou.

Um dos principais pontos do debate será a precarização da carreira de técnico em razão do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e da terceirização das atividades de nível médio e apoio administrativo. E o grande desnível salarial entre a carreira de nível médio e superior.

Auxiliar Judiciário

Sobre a carreira de Auxiliar Judiciário, José Ribamar Pacheco, secretário de Saúde e Previdência do Sindjus-MA, pretende trazer para o cerne das discussões, problemas comuns ao cargo como desvio de função e assédio moral.

“Vamos discutir basicamente o que a gente já vem discutindo em relação ao cargo de auxiliar judiciário, principalmente desvio de função. Muitos auxiliares estão em desvio de função até por conta de uma resolução propositadamente mal elaborada pelo Tribunal que não separa as atribuições de auxiliar e técnico, e com isso, eles acabam fazendo a mesma coisa e ganhando salários muito diferentes. Vamos abordar todas as consequências que isso pode gerar, como processos administrativos e assédio moral. Além de outros assuntos inerentes a todas as carreiras, como auxílio alimentação e outros benefícios que podemos vir a solicitar junto ao Tribunal”, ressaltou Pacheco.

Comissário da Infância e da Juventude

A falta de clareza formal quanto às atribuições, assédio moral e desvio de função do cargo de Comissário da Infância e da Juventude serão as principais implicações levantadas nas discussões do Núcleo, assim com o custeio de diligências. A representante da carreira, comissária Digelda Costa, que é lotada em Imperatriz, e conhece bem a realidade da carreira, discorre:

“Trataremos principalmente do desvio de função e da falta de clareza na definição das atribuições do cargo de Comissário. Acredito que a falta de clareza nas atribuições é o principal problema, pois traz como consequência direta o desvio de função”, evidenciou.